

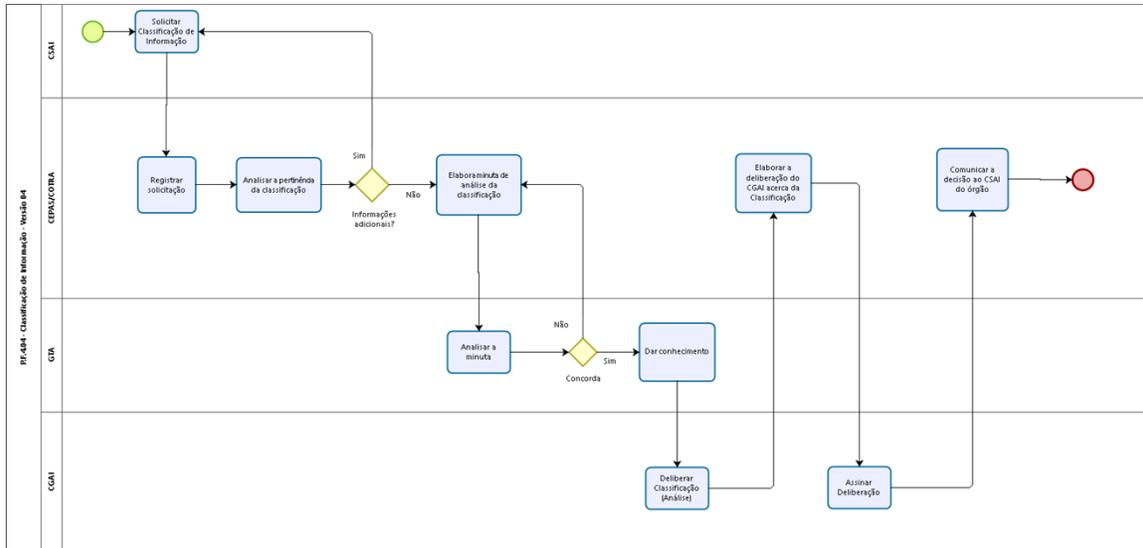
P.F.4.04 - Classificação de Informação - Versão 04

Bizagi Modeler

Índice

| | |
|---|----|
| P.F.4.04 - CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - VERSÃO 04..... | 1 |
| BIZAGI MODELER..... | 1 |
| 1 DIAGRAMA 1..... | 4 |
| 1.1 P.F.4.04 - CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - VERSÃO 04..... | 5 |
| 1.1.1 Elementos do processo | 5 |
| 1.1.1.1  Event..... | 5 |
| 1.1.1.2  Solicitar Classificação de Informação | 5 |
| 1.1.1.3  Registrar solicitação | 6 |
| 1.1.1.4  Analisar a pertinência da classificação | 6 |
| 1.1.1.5  Informações adicionais? | 7 |
| 1.1.1.6  Elabora minuta de análise da classificação | 7 |
| 1.1.1.7  Analisar a minuta | 8 |
| 1.1.1.8  Concorda..... | 9 |
| 1.1.1.9  Dar conhecimento | 9 |
| 1.1.1.10  Deliberar Classificação (Análise)..... | 9 |
| 1.1.1.11  Elaborar a deliberação do CGAI acerca da Classificação | 10 |
| 1.1.1.12  Assinar Deliberação | 11 |
| 1.1.1.13  Comunicar a decisão ao CSAI do órgão | 11 |
| 1.1.1.14  Event..... | 12 |
| 1.1.1.15  CSAI..... | 12 |
| 1.1.1.16  CEPAS/COTRA | 12 |
| 1.1.1.17  GTA..... | 12 |
| 1.1.1.18  CGAI | 12 |

1 DIAGRAMA 1



Versão: 1.0

Autor: italo.mendes

1.1 P.F.4.04 - CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO - VERSÃO 04

1.1.1 ELEMENTOS DO PROCESSO

1.1.1.1  Event

1.1.1.2 Solicitar Classificação de Informação

Descrição

Quem:

CSAI

Como:

1. Enviar por e-mail (GTA (gta@cge.ce.gov.br) ou por sistema eletrônico de tramitação a proposta de classificação de informação sigilosa (anexo II do Decreto nº 199/2013) com as informações abaixo:

1.1 PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SIGILOSA
ÓRGÃO/ENTIDADE:

1.2 GRAU DE SIGILO PROPOSTO:

1.3 TIPO E DESCRIÇÃO DE DOCUMENTO:

1.4 DATA DE PRODUÇÃO DA INFORMAÇÃO:

1.5 FUNDAMENTO LEGAL PARA CLASSIFICAÇÃO:

1.6 RAZÕES PARA A CLASSIFICAÇÃO:

1.7 PRAZO PROPOSTO PARA RESTRIÇÃO DE ACESSO:

1.8 AGENTES PÚBLICOS CREDENCIADOS PARA ACESSO:

1.9 MEMBRO DO COMITÊ SETORIAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Ferramenta:

Zimbra

Sistema eletrônico de tramitação

Base normativa:

Decreto Nº 31.199, DE 30 DE ABRIL DE 2013

1.1.1.3 Registrar solicitação

Descrição

Quem:

1. Colaborador da CEPAS

Como:

1. Acessar o email do GTA (gta@cge.ce.gov.br) e identificar a proposta, se for o caso.

2. Receber o processo em meio físico, se for o caso.

3. Preencher a Planilha "Dados de Formulários de Informação Sigilosas 12.02.15" (Couvi/04. CEAIN/CGAI/ Classificação de Informações/ Controle de formulários sigilosos/ Dados de Formulários de Informação Sigilosas 12.02.15):

3.1 número seqüencial órgão/entidade;

3.2 denominação da informação a ser classificada;

3.3 situação atual.

Ferramentas:

Zimbra

Sistema eletrônico de tramitação

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011

Lei Estadual nº. 15.175/2012

Decreto Estadual nº. 31.239/2013

1.1.1.4 Analisar a pertinência da classificação

Descrição

Quem:

Colaborador da CEPAS

Como:

1. Analisar a admissibilidade da solicitação, considerando:

1.1 Requisitos da Legislação: Lei 15.175 e Decreto Estadual nº. 31.199/2013)

1.1.1 a) descrição da informação a ser classificada ou reclassificada;

1.1.2 b) órgão ou entidade responsável pela informação;

1.1.3 c) grau de sigilo proposto;

1.1.4 d) prazo proposto para restrição de acesso;

- 1.1.5 e) data de produção da informação ou a partir de quando começaria a contar o prazo de sigilo;
- 1.1.6 f) fundamentação legal para a classificação;
- 1.1.7 g) razões e justificativa para a classificação ou reclassificação;
- 1.1.8 h) agentes públicos credenciados para acesso; e
- 1.1.9 j) assinatura dos membros do respectivo Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI.

2. Analisar o mérito da solicitação.

3. Caso necessário, solicitar mais esclarecimentos.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011

Lei Estadual nº. 15.175/2012

Decreto Estadual nº. 31.239/2013

1.1.1.5 Informações adicionais?

Portões

Não

Sim

1.1.1.6 Elabora minuta de análise da classificação

Descrição

Quem:

Colaborador da CEPAS

Como:

1. Elaborar a minuta de análise do GTA/CGAI contendo:

1.1 a solicitação inicial e todos os requisitos previstos no anexo;

1.2 a solicitação de esclarecimentos ao respectivo CSAI, bem como os esclarecimentos prestados, se necessário;

1.3 análise da admissibilidade e do mérito da solicitação;

1.4 doutrina e jurisprudências, caso necessário, acerca do objeto da informação que originou a classificação, especialmente as decisões da Controladoria Geral da União – CGU e da Comissão Mista de Reavaliação de Informações – CMRI, por meio da ferramenta “Busca de Precedentes” <http://buscaprecedentes.cgu.gov.br/busca/SitePages/principal.aspx>.

2. Encaminhar a minuta de análise para manifestação dos membros do GTA/CGAI.

2.1 utilizar o grupo de mensagens eletrônicas (Whatsapp) para as considerações dos membros do GTA/CGAI ou por meio de reunião entre os membros, caso necessário.

Ferramentas:

Whatsapp

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011

Lei Estadual nº. 15.175/2012

Decreto Estadual nº. 31.239/2013

1.1.1.7 Analisar a minuta

Descrição

Quem:

Grupo de Apoio Técnico ao CGAI

Como:

1. Tomar conhecimento da análise de classificação.
2. Verificar a a aderência da minuta da Análise aos requisitos da legislação, bem como em relação ao mérito do recurso.
3. Realizar reunião, caso necessário, para dirimir dúvidas, por solicitação de membro ou para obter esclarecimentos, inclusive com a presença dos membros do CSAI responsável pela solicitação de informação original.
4. Deliberar acerca da sugestão de classificação de informação.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011

Lei Estadual nº. 15.175/2012

Decreto Estadual nº. 31.239/2013

Decreto Estadual nº. 31.199/2013

Portaria 01/2016 CGAI

1.1.1.8 Concorda

Portões

Sim

Não

1.1.1.9 Dar conhecimento

Descrição

Quem:

Grupo Técnico de Apoio ao CGAI/GTA

Como:

1. Dar conhecimento da análise do GTA/CGAI aos membros do CGAI para deliberação, por e-mail (gcgai@cge.ce.gov.br) antes da reunião.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011

Lei Estadual nº. 15.175/2012

Decreto Estadual nº. 31.239/2013

Decreto Estadual nº. 31.199/2013

Portaria 01/2016 CGAI

1.1.1.10 Deliberar Classificação (Análise)

Descrição

Quem:

Comitê Gestor de Acesso à Informação - CGAI

Como:

1. Deliberar, em votação, por e-mail ou em reunião presencial, sobre a classificação, considerando:

1.1 a Análise do GTA ;

1.2 a Legislação;

1.3 os esclarecimentos apresentados pelos CSAIs, gestores, caso necessário;

1.4 Deliberações anteriores.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011
Lei Estadual nº. 15.175/2012
Decreto Estadual nº. 31.239/2013
Decreto Estadual nº. 31.199/2013
Portaria 01/2016 CGAI

1.1.1.11 Elaborar a deliberação do CGAI acerca da Classificação

Descrição

Quem:

Colaborador da CEPAS

Como:

1. Elaborar a versão final da deliberação do CGAI acerca do recurso, (Termo de classificação de informação) a partir do que fora discutido por e-mail ou em reunião presencial, constando:

- 1.1 órgão/entidade proponente;
- 1.2 grau de sigilo proposto;
- 1.3 tipo de documento;
- 1.4 fundamento legal para classificação;
- 1.5 razões propostas para classificação;
- 1.6 prazo proposto para restrição de acesso;
- 1.7 deliberação/razões/decisão;
- 1.8 nº e data de ata do CGAI;
- 1.9 grau de sigilo;
- 1.10 prazo de restrição de acesso;
- 1.11 data de classificação;
- 1.12 nome dos membros do CGAI que participaram da reunião.

2. Preencher a Planilha "Dados de Formulários de Informação Sigilosas 12.02.15" (Covi/04. CEAIN/CGAI/ Classificação de Informações/ Controle de formulários sigilosos/ Dados de Formulários de Informação Sigilosas 12.02.15)

- 2.1 resultado da deliberação;
- 2.2 reunião CGAI;
- 2.3 observação.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011
Lei Estadual nº. 15.175/2012

Decreto Estadual nº. 31.239/2013
Decreto Estadual nº. 31.199/2013
Portaria 01/2016 CGAI

1.1.1.12 Assinar Deliberação

Descrição

Quem:

Membros do CGAI que participaram da reunião

Como:

1. Assinar Termo de Classificação de Informação.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011
Lei Estadual nº. 15.175/2012
Decreto Estadual nº. 31.239/2013
Decreto Estadual nº. 31.199/2013
Portaria 01/2016 CGAI

1.1.1.13 Comunicar a decisão ao CSAI do órgão

Descrição

Quem:

Colaborador da CEPAS

Como:

1. Encaminhar Termo de Classificação de Informação por meio do e-mail (gta@cge.ce.gov.br).

2. Solicitar o registro da classificação no sítio institucional do órgão/entidade.

Legislação:

Lei Federal nº. 12.527/2011
Lei Estadual nº. 15.175/2012
Decreto Estadual nº. 31.239/2013
Decreto Estadual nº. 31.199/2013
Portaria 01/2016 CGAI

1.1.1.14  Event

1.1.1.15  CSAI

1.1.1.16  CEPAS/COTRA

1.1.1.17  GTA

1.1.1.18  CGAI